



**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ**

DECRETO Nº 3.450, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DATA DE INÍCIO DA RETOMADA GRADUAL DAS AULAS E ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 11 do Decreto nº 3.425, de 07 de maio de 2021;

Art. 1º - A retomada gradual e reduzida das aulas e demais atividades letivas presenciais com alunos em todas as unidades de educação básica das redes públicas municipal e estadual de ensino de Tambaú, de que trata o Decreto nº 3.425, de 07 de maio de 2021, antes prevista para 07/06/2021, dar-se-á a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - As atividades escolares não presenciais, de gestão escolar e as atividades docentes por meio remoto, bem como a aplicação dos conteúdos programáticos, deverão ser mantidas até 30/07/2021, nos termos das normativas específicas e das diretrizes de cada rede de ensino.

Art. 3º - Permanecem em vigor as disposições do Decreto nº 3.425, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre a retomada gradual das aulas e atividades letivas presenciais nas unidades das redes públicas municipal e estadual de ensino do município de Tambaú no contexto da pandemia de COVID-19 e dá outras providências, não alcançadas pelas alterações efetivadas pelo presente Decreto.

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 - Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de junho de 2021.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de junho de 2021.

ANSELMO CAIAFA RIBEIRO

Diretor do Departamento Administrativo